



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 13 de novembro de 2024
(quarta-feira)
às 09h30

PAUTA

27^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Em 11.11.2024, apresentada ao PL 2628/2022 a Emenda 8, de autoria da Senadora Damares Alves. (12/11/2024 09:26)
2. Em 12.11.2024, foram apresentadas ao Substitutivo ao PL 2628/2022 as Emendas 9 e 10, de autoria do Senador Angelo Coronel. (12/11/2024 21:59)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2628, DE 2022

- Terminativo -

Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta e prejudicialidade das demais emendas.

Observações:

1. *Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.*
2. *A Votação será nominal.*
3. *Em 14/05/2024 e 15/05/2024, foram realizadas audiências públicas destinadas a instruir a matéria.*
4. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), com parecer favorável ao projeto, e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com parecer favorável ao projeto, com o acolhimento parcial da Emenda nº 5 e integral da Emenda nº 6, nos termos da Emenda nº 7-CCJ (Substitutivo), e contrário às demais Emendas.*
5. *Em 11.11.2024, foi apresentada a Emenda 8, de autoria da Senadora Damares Alves.*
6. *Em 12.11.2024, foram apresentadas as Emendas 9 e 10, de autoria do Senador Angelo Coronel.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
 [Emenda 8 \(CCDD\)](#)
 [Emenda 9 \(CCDD\)](#)
 [Emenda 10 \(CCDD\)](#)
 [Parecer \(CDH\)](#)
 [Parecer \(CCJ\)](#)
 [Relatório Legislativo \(CCDD\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 280, DE 2015

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade de acesso à internet para os alunos nas escolas de ensino fundamental e médio das redes pública e privada.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela prejudicialidade do projeto.

Observações:

1. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação e Cultura (CE), com Parecer favorável nos termos da Emenda 1-CE (Substitutivo).*
2. *Após a deliberação da CCDD, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da*

Mesa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCDD\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2106, DE 2019

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa acerca da prevenção de doenças pelas emissoras de rádio e televisão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), com Parecer favorável ao projeto.
2. Após a deliberação da CCDD, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CAS\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCDD\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 613, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar como crime condutas indevidas praticadas contra sistemas e dados informáticos.

Autoria: Senador Marcos do Val

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. Após deliberação da CCDD, a matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCDD\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 869, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera o art. 184 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para destinar à Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC os bens empregados na prática do crime de atividade clandestina de telecomunicação.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. Após deliberação da CCDD, a matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCDD\)](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 1054, DE 2023

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para incluir a distribuição de conteúdo audiovisual pela internet como mecanismo de promoção da pluralidade de fontes de produção e distribuição de conteúdo e de garantia de espaços de exibição de produções regionais e independentes.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Favorável ao projeto com 2 (duas) emendas de redação que apresenta.

Observações:

1. Após deliberação da CCDD, a matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCDD\)](#)